



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à consideração de Vossas Excelências, o presente Projeto de Lei nº 049/2021 que **“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2021”**.

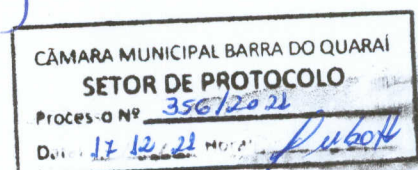
A proposição em pauta tem em seu escopo a abertura de Crédito Adicional Suplementar que visam ajustar dotações orçamentárias no encerramento do exercício 2021.

O constante no art. 2º, instrumento para suprir o disposto no art. 1º, serão provenientes de anulação parcial e excesso de arrecadação do recurso acima elencados, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Solicitamos dos Nobres Vereadores a aprovação do projeto em questão, em **Regime Extraordinária**, visto tratar de matéria de amplo interesse público, desta forma a celeridade do projeto em questão, justifica o Regime aqui proposto.

Atenciosamente,


MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI N° 049/2021,
de 16 de dezembro de 2021.

“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementar no Orçamento 2021 no montante de R\$ 652.954,56”.

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1° É o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor total de **R\$ 652.954,56** (seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

I. Órgão: 05 – Secretaria de Administração.
Unidade: 01 – Secretaria de Administração.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.018	Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	0001	325.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	70.000,00

II. Órgão: 07 – Secretaria de Educação.
Unidade: 03 – FUNDEB.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.361.1202.2.041	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	0031	85.000,00

III. Órgão: 07 – Secretaria de Educação.
Unidade: 03 – FUNDEB.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.365.1202.2.038	Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	0031	65.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0031	10.000,00

IV. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.122.1002.2.074	Manutenção da Atenção Básica de Saúde		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0040	24.000,00

V. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.122.1002.2.088	Tratamento Fora de Domicílio - TFD		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0040	3.307,86



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

VI. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.122.1002.2.074	Manutenção da Atenção Básica de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	4090	40.000,00

VII. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.122.0801.2.135	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	0001	12.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	1167	18.646,70

Art. 2º Servirá de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares que tratam o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, incisos II e III da Lei 4.320/64, o seguinte:

Excesso do recurso Livre – 0001, no período de janeiro a novembro, no montante de R\$ 88.468,13 (oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e treze centavos).

Excesso do recurso vinculado - 4090, no período de 2014 a 2018, referente ao termo de Consolidação de Dívida do Estado, no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

I. Órgão: 05 – Secretaria de Administração.
Unidade: 01 – Secretaria de Administração.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.018	Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0001	20.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	0001	26.782,53

II. Órgão: 05 – Secretaria de Administração.
Unidade: 01 – Secretaria de Administração.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0403.1.024	Cartão Refeisl		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	0001	12.427,03

III. Órgão: 05 – Secretaria de Administração.
Unidade: 01 – Secretaria de Administração.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.1.020	Equipamentos e Material Permanente para SECAD		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	2.000,00

IV. Órgão: 06 – Secretaria de Fazenda.
Unidade: 01 – Secretaria de Fazenda.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
--------------------	-----------	---------	-----------



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

04.122.0401.2.025	Manutenção da Secretaria de Fazenda		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	2.500,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1197	1.500,00

V. Órgão: 06 – Secretaria de Fazenda.
Unidade: 01 – Secretaria de Fazenda.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
28.846.0000.0.028	Pagamento de Sentenças Judiciais - RPPV		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0001	8.753,15

VI. Órgão: 06 – Secretaria de Fazenda.
Unidade: 01 – Secretaria de Fazenda.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
28.846.0000.0.029	Pagamento de Serviços Judiciais - RPPV		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0001	3.747,76

VII. Órgão: 06 – Secretaria de Fazenda.
Unidade: 01 – Secretaria de Fazenda.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
28.846.0000.0.030	Precatórios		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0001	1.000,00

VIII. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.
Unidade: 01 – Secretaria de Educação e Cultura.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.361.1202.1.178	Manutenção da Atenção Básica de Saúde		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1208	222.857,14
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1004	130.000,00

IX. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.2.087	Programa Mais Médicos para o Brasil		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros à pessoa física	0040	6.000,00

X. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.122.1002.2.088	Tratamento Fora de Domicílio - TFD		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	0040	5.000,00

XI. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.128.1001.1.072	Capacitação E Treinamento dos Servidores da SESA		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Civil	0040	629,74
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0040	365,40
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0040	170,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

XII. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.303.1002.2.091	Assistência Farmacêutica - Municipal		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0040	15.142,72

XIII. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.1.101	Equipamentos e Material Permanente para SOTRAN		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	940,00

XIV. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.451.1506.2.107	Manutenção da Malha Viária Urbana		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	352,50

XV. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.451.1503.2.110	Sinalização Horizontal e Vertical de Vias Urbanas		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	1.155,50

XVI. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.452.1501.2.103	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	9.756,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	1.500,00

XVII. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.452.1502.2.105	Manutenção de Praças, Parques e Jardins Públicos		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	6.000,00

XVIII. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
16.244.1507.1.116	Construção, reforma e melhoria de moradias.		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	1.316,18
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	2.680,00

XIX. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
--------------------	-----------	---------	-----------



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

17.512.1506.1.115	Aquisição de equipamentos para Iluminação Pública		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	411,00

XX. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
17.512.1506.2.114	Manutenção do Serviço de coleta e destinação final de resíduos sólidos		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	1.200,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0001	3.800,00

XXI. Órgão: 11 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
18.541.1801.2.130	Educação Ambiental		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	3.000,00

XXII. Órgão: 11 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
18.541.1801.2.132	Coleta Seletiva		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	1.500,00

XXIII. Órgão: 11 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
18.541.1801.2.133	Arborização Urbana		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	2.208,00

XXIV. Órgão: 11 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
18.541.1801.2.161	Manutenção e Ampliação do Aterro Sanitário		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	2.950,00

XXV. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.122.0801.2.135	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Civil	0001	988,61
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0001	706,50



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

XXVI. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.243.0802.2.144	Manutenção da Proteção Social Básica às Crianças e ao Adolescente		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1167	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1167	1.800,00

XXVII. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.244.0802.2.145	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1167	3.552,20
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1167	9.994,50

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – Lei nº 1.853/2017, de 01 de novembro de 2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.007/2020, de 17 de novembro de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 16 de dezembro de 2021.


MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Arquive-se.


Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 049/2021

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2021, no montante de R\$ 652.954,56

RELATOR: VALDEMAR ALVES

PARECER

Analisando o Projeto de Lei nº 049/2021, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORAVEL.**

Sala das Comissões, em 20 de dezembro de 2021.

VALDEMAR ALVES
Vereador Relator

DE ACORDO

Ver. ANTONIO CEZAR BENITES SOARES
Presidente

Ver. ENEIAS FONSECA DE LIMA
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 049/2021

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2021, no montante de R\$ 652.954,56.

RELATOR: RICK ROMERO MOSSI

PARECER

Analisando o Projeto de Lei n.º 049/2021, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 20 de dezembro de 2021.

RICK ROMERO MOSSI
Vereador Relator

DE ACORDO:

Ver. LUIS FERNANDO ALONSO
Presidente

Ver. JUAREZ MACIEL GALVÃO JUNIOR
Vice-Presidente
